

CIA REG. ABAST. INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

**JULGAMENTO - PROPOSTA**

Proc. nº 0016/18; Concorrência Pública nº 001/18; Objeto: “ Concessão Remunerada de Uso de Boxes e loja do Sacolão Santa Terezinha”. Foram declaradas VENCEDORAS as empresas participantes relacionadas abaixo: ITEM 01 – LOJA 1: MARISA MINASSIAN RAMOS – EPP; ITEM 02- BOX 01: GUTÁLIA COMÉRCIO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA. – ME; ITEM 03 – BOX 02: MARISA MINASSIAN RAMOS – EPP; ITEM 04 – BOX 04: LARSAN COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA; ITEM 05- BOX 05: SEBASTIÃO MESSIAS TAVARES; ITEM 06 – BOX 06: COMERCIAL SHIMIZU DE CEREAIS LTDA.; ITEM 07- BOX 08: BOTEQUIM CARIOCA RESTAURANTE LTDA; ITEM 08 – BOX 09: JOSÉ LUIZ MAZUCATO DE AQUINO – ME; ITEM 09 – BOX 13: EMPÓRIO DO QUEIJO MINEIRO LTDA; ITEM 10 – BOX 14: ALANANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.; ITEM 11- BOX 15: JOÃO LUIZ GONÇALVES; ITEM 12 – BOX 16: CASTOR ALIMENTOS LTDA; ITEM 13 – BOX17: ESCALEIRA COMÉRCIO DE FLORES LTDA.; ITEM 14 – BOX 19:CASTOR ALIMENTOS LTDA.; ITEM 15 – BOX 20: LUIZ CARLOS NAITO; ITEM 16 – BOX 21: JJ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.; ITEM 17- BOX 22: ALANANA- COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA.; ITEM 18 – BOX 26: SIMILIFLORA – FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA. –ME.

**A Ata de Sessão Pública completa poderá ser obtida e consultada na CRAISA, na Av. dos Estados, 2.195, Bairro Santa Terezinha, Santo André - SP, Fone 4996-9500 – Ramal 2005**

Santo André, 14 de maio de 2018 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação